MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
***CAMPUS* CAMPO MAIOR**
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/ 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Campo Maior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta Chamada Pública destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2018.1, Edital nº 140, de 16 de outubro de 2017, para os Cursos Técnico Integrado em Agricultura e Informática e Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Agricultura no IFPI - *Campus* Campo Maior.

1. Das disposições preliminares
1.1. O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2018.1, Edital nº 140, de 16 de outubro de 2017, do IFPI para o *Campus* Campo Maior.

1.1.1Quadro de vagas

Curso	Vagas
Curso Técnico Integrado ao médio em Agricultura – Manhã.	**16**
Curso Técnico Integrado ao médio em Informática – Manhã.	**3**
Curso Técnico Concomitante/ Subsequente em Agricultura – Tarde.	**8**
Curso Técnico Concomitante/ Subsequente em Informática - Noite.	**1**
Total de Vagas	**28**

1.2. O processo de seleção será realizado por meio de análise documental do candidato.
1.3. Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do primeiro semestre de 2018.

2. Das inscrições
2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no período de **26 de fevereiro de 2018, das 08:00 às 12:00 e de 13:30 às 16:30, no Setor da Pedagogia do IFPI - *Campus* Campo Maior.**
2.2. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar a seguinte documentação

(cópias):
2.2.2 Para Curso Técnico Integrado ao médio em Agricultura ou Informática:
- Carteira de Identidade;
- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental e;
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Boletim de Notas do 9º ano.

2.2.3 Para Curso Técnico Concomitante/subsequente em Agricultura ou Informática:
- Carteira de Identidade;
- Certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio com histórico do último ano cursado.

Parágrafo único: as inscrições de candidato com histórico de reprovação e/ou desistência no IFPI não serão deferidas neste edital.

3. Da seleção e resultado
3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar ou boletim apresentado pelo candidato.
3.2 A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.
3.3 A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar ou boletim do candidato nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observado o disposto no item anterior, dada pela seguinte fórmula:

$$NC = \frac{MFLP + MFMA}{2}$$

Onde:
NC = Nota do Candidato
MFLP=Média Final/ Língua Portuguesa
MFMA= Média Final/Matemática

3.5 O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.
3.6 Em caso de empate na análise do rendimento escolar, a classificação será feita com base, priorizando o candidato que tenha participado do Exame Classificatório 2018.1, continuando o empate, será utilizada a nota da disciplina de Língua Portuguesa e, permanecendo o empate, o candidato de maior idade.
3.7. **O resultado será publicado no site www.ifpi.edu.br ou nos murais do IFPI de Campo Maior no dia 27/02/2018 até as 12:00 horas.**
3.8. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. Da matrícula
4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas **no setor de Controle Acadêmico** do IFPI/ *Campus* Campo Maior nos dias **28 de fevereiro de 2018 das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**.
4.2. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital os candidatos classificados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 3.5.
4.3 Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como serão fixadas nos murais do *Campus* Campo Maior e na porta do setor de Controle Acadêmico, devendo os

interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.
4.4 **No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar documentação conforme item 11.2 do Edital do Exame Classificatório nº 140, de 16/10/2017, no Controle Acadêmico do IFPI Campus Campo Maior.**

5. Das disposições finais
5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital;
5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;
5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Campo Maior – PI, 22 de fevereiro de 2018.

Washington Moura Barbosa
Diretor-Geral
IFPI – *Campus* Campo Maior